



UNIVERSIDADE

FEDERAL DO CEARÁ

COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2020

A unidade de Auditoria Interna da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, opina sobre a Prestação de Contas da referida entidade, do Exercício Financeiro de 2020.

I) Fundamentos Legais

A Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), no cumprimento da sua atribuição regimental estabelecida no inciso IX do art. 3º do seu Regimento Interno, assim como das disposições expressas no § 6º do art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, apresenta seu parecer sobre a prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

II) Objetivo

Expressar opinião sobre a conformidade da prestação de contas da Universidade Federal do Ceará, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em relação às disposições estabelecidas na Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU n.º 187, de 9 de setembro de 2020 e na legislação específica aplicável às informações divulgadas.

III) Composição da Prestação de Contas

Foram examinadas as seguintes peças que integram a prestação de contas, nos termos do art. 8º da IN TCU 84/2020:

- Informações sobre o previsto nas alíneas “a” a “j”;
- Demonstrações Contábeis;
- Relatório de Gestão; e
- Rol de Responsáveis

IV) Análise da Auditoria

Na elaboração do presente Parecer, foram consideradas as avaliações registradas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2020); as análises constantes no Relatório de Auditoria nº 01/2021; bem como diligência realizada no âmbito da verificação das peças descritas no item III supra.

- **RAINT 2020:**

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2020) apresenta os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, tendo sido submetido à apreciação do Magnífico Reitor da UFC e do Conselho Universitário (CONSUNI), em fiel cumprimento aos normativos vigentes.

No ano de 2020 foram realizados 19 (dezenove) trabalhos de auditoria, em consonância com o PAINT 2020, além de 04 (quatro) ações excepcionais, cuja demanda foi suprida por meio de Reserva Técnica.

Ademais, dentre as principais informações constantes no RRAINT 2020, destacam-se: os quantitativos de recomendações emitidas e atendidas no ano, bem como as finalizadas e as remanescentes de exercícios anteriores; e a Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos, realizada de acordo com metodologia baseada nos manuais de avaliação utilizados pelo Tribunal de Contas da União.

- **RA 01/2021:**

No Relatório de Auditoria nº 01/2021 foram consignadas as análises acerca dos demonstrativos contábeis e das conformidades de gestão e contábil do exercício de 2020, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021. Foi verificado achado de auditoria relevante, descrito sucintamente na Ressalva nº 1 do tópico “Conclusão”.

- **SA 07/2021:**

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 7/2021/CGAUD/GR/REITORIA, foram solicitados esclarecimentos acerca de informações disponíveis no sítio institucional da UFC sob o título “Transparência e Prestação de Contas”.

Dentre os achados mais relevantes, verificou-se necessidade de complemento de informações referentes a resultados de indicadores e quanto aos dados anteriores a 2021 relativos ao acompanhamento das ações do PDI 2018-2022.

A PROPLAD esclareceu que o acompanhamento do PDI 2018-2022 para os anos de 2018, 2019 e 2020, foi realizado por meio de reuniões semestrais com os gestores responsáveis pelos eixos definidos no PDI e que foram utilizadas como ferramenta de monitoramento, planilhas eletrônicas.

Assim, após o questionamento da Auditoria, a PROPLAD incluiu as referidas planilhas na página de transparência e prestação de contas e informou que os objetivos e metas/ ações estratégicas definidas para o período, bem como os resultados por elas alcançadas (status/detalhamento das ações), por responsáveis, estão discriminados nas mesmas. Em relação aos indicadores, maiores informações podem ser conferidas na Ressalva nº 2 da “Conclusão” a seguir.

V) Conclusão

Considerando as avaliações registradas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020 (disponível em: <https://auditoria.ufc.br/wp-content/uploads/2021/03/raint-2020.pdf>); as análises constantes no Relatório de Auditoria nº 01/2021 (em anexo); bem como a verificação das peças publicadas no sítio institucional da UFC sob o título “Transparência e Prestação de Contas” nominadas no item III deste parecer;

Esta CGAUD opina pela conformidade dos componentes da prestação de contas da Universidade Federal do Ceará relativa ao exercício de 2020 com as disposições estabelecidas na Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU n.º 187, de 9 de setembro de 2020 e na legislação específica aplicável às informações divulgadas, **exceto quanto**:

- 1) Ressalvas na conformidade contábil verificadas no encerramento do mês de dezembro de 2020, a saber: Manutenção de saldos alongados em contas de controle de obrigações contratuais a executar; e Manutenção de saldos alongados em contas transitórias de bens imóveis (obras em andamento, projetos e instalações).
 - a. Manutenção de saldos alongados em contas de controle de obrigações contratuais a executar: a PROPLAD informou que se encontra pendente a regularização dos saldos de contratos a executar e que foi dada ciência ao setor de contratos, responsável pelo registro dos valores de contratos a executar, acerca da pendência que ensejou o registro da restrição.
 - b. Manutenção de saldos alongados em contas transitórias de bens imóveis (obras em andamento, projetos e instalações): a PROPLAD informou que no início do ano de 2021 a UFC-INFRA já disponibilizou as informações necessárias de algumas obras e já foram realizadas algumas regularizações de obras em andamento e que a expectativa é de que a pendência seja sanada ainda no primeiro semestre de 2021, com o envio das demais informações pela UFC INFRA.
- 2) Necessidade de complemento de informações referentes a indicadores relacionados na aba “Mapa Estratégico” do tópico “Planejamento, Gestão e Resultados”, disponibilizado na página <https://proplad.ufc.br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/informacoes/planejamento-estrategico/>, e que abrange as alíneas “a” e “e” do Inciso I do Art.8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.
 - a. A PROPLAD esclareceu que, a partir de 2020, com a revisão do PDI 2018-2022, houve a construção do Mapa Estratégico da UFC e a redefinição dos indicadores estratégicos do PDI, que passam a ser os indicadores elencados/alinhados ao Mapa Estratégico da UFC.
 - b. Dito isto, a Pró Reitoria de Planejamento e Administração informou que está desenvolvendo uma ferramenta de monitoramento do PDI 2018-2022, a partir do Mapa Estratégico, onde será possível acompanhar os objetivos, indicadores/ metas e ações estratégicas definidas para o período, bem como as ações prioritárias, suas principais entregas e responsáveis, estando a conclusão da ferramenta prevista para junho/2021.

Fortaleza, 31 de março de 2021.

Lúcia Helena Moreira
Contadora

Carlos Sidney Braga da Silveira
Contador

Mayara Lima Casqueiro
Economista

Diego Rafael Sampaio Carneiro
Economista

Leandro dos Santos Targino
Assistente Técnico

Maria Glícia Conde Santiago
Auditora

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenador Geral de Auditoria



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2021

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 01/2021, a Coordenadoria Geral de Auditoria da Universidade Federal do Ceará apresenta Relatório de Auditoria, cujo escopo foi a análise dos demonstrativos contábeis e das conformidades de gestão e contábil do exercício de 2020, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados no macroprocesso Balanços Contábeis do PAINT 2021, os quais foram executados na íntegra e se referem à análise dos demonstrativos contábeis e das conformidades de gestão e contábil do exercício de 2020.

Na realização dos trabalhos por esta Coordenadoria Geral de Auditoria, promoveu-se a análise por meio de quocientes, ou índices financeiros, das peças que constituem os Demonstrativos Públicos da Universidade Federal do Ceará, a saber: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício de 2020.

Complementarmente, foram realizadas as análises das conformidades contábil e de gestão da Unidade Gestora da UFC (153045), no sistema SIAFI, bem como do documento “Notas explicativas dos demonstrativos contábeis da UFC – exercício de 2020”, publicado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD em fevereiro de 2021.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas para a execução das análises, destacam-se: exame documental, conferência de cálculo, indagação escrita ou oral e correlação das informações obtidas.

Ressalta-se que os papéis de trabalho referentes a esta ação estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

II) ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos foram realizados no período de 19/01/2021 a 18/03/2021 e nenhuma restrição foi imposta aos exames.
2. Os trabalhos de auditoria tiveram como escopo a análise, por meio de quocientes ou índices financeiros, das peças que constituem os Demonstrativos Públicos da Universidade Federal do Ceará referentes ao exercício de 2020 e as respectivas Notas

Explicativas, assim como as análises das conformidades contábil e de gestão da Unidade Gestora no sistema SIAFI.

III) QUADRO SINÓPTICO DOS RESULTADOS DE AUDITORIA

1.	GESTÃO CONTÁBIL FINANCEIRA	
1.1.	ANÁLISE DE BALANÇOS	
1.1.1.	Assunto: do Balanço Orçamentário	
1.1.1.1.	Informação¹ 01	Análise do Quociente de Execução da Receita.
1.1.1.2.	Informação 02	Análise do Quociente de Execução da Despesa.
1.1.1.3.	Informação 03	Quociente do Resultado Orçamentário.
1.1.2.	Assunto: do Balanço Financeiro	
1.1.2.1.	Informação 04	Análise do Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros.
1.1.3.	Assunto: do Balanço Patrimonial	
1.1.3.1.	Informação 05	Análise da Liquidez Imediata (LI).
1.1.3.2.	Informação 06	Análise da Liquidez Corrente (LC).
1.1.3.3.	Informação 07	Análise da Liquidez Geral (LG).
1.1.3.4.	Informação 08	Análise do Índice de Insolvência (IS).
1.1.3.5.	Informação 09	Análise do Endividamento Geral.
1.1.3.6.	Informação 10	Análise da Composição do endividamento.
1.1.4.	Assunto: da Demonstração das Variações Patrimoniais	
1.1.4.1.	Informação 11	Análise do Quociente do Resultado das variações Patrimoniais.
1.1.5.	Assunto: do Fluxo de Caixa	
1.1.5.1.	Informação 12	Fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.
1.1.6.	Assunto: da Conformidade de Gestão	
1.1.6.1.	Informação 13	Ausência de conformidade de gestão, no total de 13 dias, do ano de 2020.
1.1.7.	Assunto: da Conformidade Contábil	
1.1.7.1.	Constatação 01	Ressalvas na Conformidade contábil.

¹ A “informação” corresponde ao registro de “[...] normalidades da gestão, fatos relevantes para o entendimento de uma situação gestional ou que sirvam de subsídios para o julgamento da gestão. Agrega ainda impactos positivos, ganhos de desempenho e ou qualidade nas operações de uma unidade”. (CGU, CAPACITA 2014).

IV) RESULTADOS DOS EXAMES

1. GESTÃO CONTÁBIL FINANCEIRA

1.1. ANÁLISE DE BALANÇOS

1.1.1. ASSUNTO: DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A análise e a verificação do Balanço Orçamentário têm como objetivo preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão orçamentária.

1.1.1.1 INFORMAÇÃO 01

Análise do Quociente de Execução da Receita.

a) Evidência

Balanço Orçamentário do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

Esse quociente indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Esse quociente é resultante da relação entre a Receita Realizada, que foi de R\$ 6.251.883,88, e a Previsão Atualizada da Receita de 152.212.348,00, indicando a existência de superávit ou déficit.

Logo, o déficit na arrecadação, considerando somente as receitas próprias desse exercício, foi da ordem de R\$ 145.960.464,12.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO 02

Análise do Quociente de Execução da Despesa.

a) Evidência

Balanço Orçamentário do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

Esse quociente indica se houve discrepância ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Esse quociente é resultante da relação entre a Despesa Executada (Empenhada), que foi de R\$ 1.478.441.690,35, e a Dotação Atualizada de 1.456.328.920,00, indicando a existência de superávit ou déficit.

Equivale dizer que houve uma economia orçamentária de R\$ 22.112.770,35.

1.1.1.3 INFORMAÇÃO 03

Quociente do Resultado Orçamentário.

c) Evidência

Balanço Orçamentário do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

d) Fato

Esse quociente é resultante da relação entre a Receita Realizada, que foi de R\$ 6.251.883,88, e a Despesa Empenhada de 1.478.441.690,35, indicando a existência de superávit ou déficit.

No ano de 2020, houve um déficit orçamentário de R\$ 1.472.189.806,47

Como bem explica as Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis da UFC de 2020:

“Isso decorre da metodologia utilizada para cálculo do resultado orçamentário do período, que subtrai as despesas empenhadas pelo órgão das receitas arrecadas no período. [...] As despesas do órgão são custeadas em sua quase totalidade com recursos do Tesouro Nacional”. [grifo nosso].

1.1.2 ASSUNTO: DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere; discrimina a receita orçamentária realizada, a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

1.1.2.1 INFORMAÇÃO 04

Análise do Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros.

a) Evidência

Balanço Financeiro do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

Esse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

O quociente do resultado dos saldos financeiros demonstra que houve um *déficit* financeiro de R\$ -10.638.314,31, isto é, os recebimentos foram menores do que os pagamentos do exercício.

Esse resultado pode ser explicado devido a uma nova sistemática no procedimento de pagamento da folha de pessoal, conforme evidenciado nas Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis da UFC de 2020.

1.1.3 ASSUNTO: DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o Ativo e o Passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A avaliação dos elementos do ativo e passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1.1.3.1 INFORMAÇÃO 05

Análise da Liquidez Imediata (LI).

a) Evidência

Balanço Patrimonial do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

Esse índice indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

O índice apresentado pela UFC foi de 0,50, que indica um valor razoável. A instituição não precisa manter como disponibilidade valores correspondentes a todas as suas dívidas de curto prazo (passivo circulante). Portanto, um índice de liquidez bem menor que 1 já é considerado razoável.

1.1.3.2 INFORMAÇÃO 06

Análise da Liquidez Corrente (LC).

a) Evidência

Balanço Patrimonial do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

Esse quociente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

O índice apresentado pela UFC foi de 0,54, indicando que não haveria disponibilidade suficiente, considerando uso dos bens e créditos circulantes, para quitar as obrigações a curto prazo (passivo circulante) da universidade, caso fosse preciso.

1.1.3.3 INFORMAÇÃO 07

Análise da Liquidez Geral (LG).

a) Evidência

Balanço Patrimonial do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

A liquidez geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.

O índice apresentado pela UFC foi de 0,53. Um índice inferior a 1 não é a situação ideal, haja vista que a entidade estará financiando, pelo menos em parte, as aplicações no ativo permanente com recursos de terceiros, o que, geralmente, provoca sensíveis dificuldades de pagamento das obrigações.

1.1.3.4 INFORMAÇÃO 08

Análise do Índice de Solvência (IS).

a) Evidência

Balanco Patrimonial do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresentar uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

O índice apresentado pela UFC foi de 5,44. Um índice superior a 1 indica a capacidade da entidade de pagar todas as obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo.

1.1.3.5 INFORMAÇÃO 09

Análise do Endividamento Geral (EG).

a) Evidência

Balanco Patrimonial do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

O índice apresentado pela UFC foi de 0,18. Quanto menor esse índice for, melhor a instituição estará, pois apresenta menor risco de inadimplência. Do ponto de vista financeiro, 18% do ativo total está comprometido para custear o total de suas dívidas.

1.1.3.6 INFORMAÇÃO 10

Análise da Composição do endividamento (CE).

a) Evidência

Balanco Patrimonial do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

O índice apresentado pela UFC foi de 0,98. Esse índice significa que 98% das obrigações da universidade são de curto prazo e que 2% das obrigações são de longo prazo.

1.1.4 ASSUNTO: DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.1.4.1 INFORMAÇÃO 11

Análise do Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais.

a) Evidência

Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

Indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (*superávit* ou *déficit* patrimonial).

O índice apresentado pela UFC, em 2020, foi de 0,99, sendo encontrado um resultado patrimonial do período deficitário de R\$ -12.289.825,19

Observando o Quadro 1, abaixo, percebe-se que os resultados dos anos de 2016 e 2017 foram superavitários. E dos anos de 2018, 2019 e 2020 foram deficitários. Dessa forma, o resultado negativo dos três últimos anos demandam atenção por parte da gestão, uma vez que esse indicador é um medidor das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais da UFC.

Quadro 1 – Comparativo Resultados Patrimoniais

Exercício	Resultado Patrimonial
2020	R\$ -12.289.825,19 (<i>déficit</i>)
2019	R\$ - 134.999.358,00 (<i>déficit</i>)
2018	R\$ - 4.417.898,15 (<i>déficit</i>)
2017	R\$ 19.977.022,09 (<i>superávit</i>)
2016	R\$ 413.752.776,26 (<i>superávit</i>)

Elaborado pela CGAUD

As Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis da UFC de 2020 explicam as possíveis causas para o fato:

“Esse relevante decréscimo do déficit foi decorrente, principalmente, da mudança instituída pela STN em 2019, na sistemática de prestação de contas dos valores recebidos através de Termos de Execução Descentralizada - TED pela UFC. A contrapartida do reconhecimento do passivo referente a obrigação de prestação de contas com os órgãos descentralizadores de recursos foi uma VPD, registrada no primeiro trimestre de 2019. Isto impactou, de forma relevante, o resultado do exercício de 2019, o que não se repetiu em 2020”.

1.1.5 ASSUNTO: DEMOSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez, e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, permitindo aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A DFC é um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

1.1.5.1 INFORMAÇÃO 12

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais; Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento e Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

a) Evidência

Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2020 da Universidade Federal do Ceará.

b) Fato

O fluxo de Caixa das Atividades Operacionais foi de R\$ 4.578.517,70;

o fluxo de Caixa das Atividades de Investimento foi de R\$ (-)15.216.832,01;

o fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento foi de R\$ - ; e

a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ (-) 10.638.314,31.

Conforme mencionado anteriormente, no Balanço Financeiro, esse resultado pode ser explicado devido a uma nova sistemática no procedimento de pagamento da folha de pessoal, conforme evidenciado nas Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis da UFC de 2020 (Balanço Financeiro).

1.1.6 ASSUNTO: CONFORMIDADE DE GESTÃO

1.1.6.1 INFORMAÇÃO 13

Ausência de conformidade de gestão, no total de 13 dias, do ano de 2020.

a) Evidência

Sistema SIAFI Operacional;

Solicitação de Auditoria nº 5/2021/CGAUD/GR/REITORIA, de 19/02/2021;

Ofício 48/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, de 23/02/2021.

b) Fato

Em consulta realizada ao sistema SIAFI, em fevereiro de 2021, verificou-se ausência de conformidade de gestão da Universidade Federal do Ceará, no ano de 2020, nos respectivos períodos:

- Março: dias 13 e 16;
- Abril: dias 13 e 29;
- Maio: dias 06, 07 e 19;
- Junho: dia 03;
- Julho: dia 07 e
- Novembro: dias 13, 16, 17 e 18.

Vale ressaltar que no exercício de 2019 tal fato ocorreu em onze dias do respectivo ano, e no de 2018, ocorreu em três dias do referido ano.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 5/2021/CGAUD/GR/REITORIA, de 19/02/2021, foi solicitado detalhamento acerca da situação acima descrita.

Em resposta, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças encaminhou o OFÍCIO 48/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, de 23/02/2021, informando que:

“Apesar de não ter havido o registro no SIAFI da conformidade de gestão dos dias apresentados no ano de 2020, informamos que toda conferência que subsidia o processo de conformidade de registro de gestão foi realizada normalmente. Portanto, a falta do registro no SIAFI, salvo melhor juízo, não prejudicou o processo de conformidade em sua essência.

Como já mencionado em outras ocasiões, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), reconhece as deficiências do modelo atual e vem buscando atualizar o processo de conformidade. Enfatizamos dois aspectos da proposta de mudança feita pela STN que atenuam o fato de não se ter registrado no SIAFI, em alguns dias de 2020, a

conformidade de gestão no prazo de 3 dias, adotado no formato atual, quais sejam: registro de conformidade por documento contábil (mostrando que o foco é a conferência de cada documento) e prazo maior para registrar a conformidade de gestão (possibilitando uma janela de tempo maior para a conferência e correção das inconsistências identificadas)”.

Diante da resposta apresentada, verificou-se que tal ausência não trouxe prejuízo na conformidade de gestão.

1.1.7 ASSUNTO: DA CONFORMIDADE CONTÁBIL

1.1.7.1 CONSTATAÇÃO 01

Ressalvas na conformidade contábil.

a) Evidência

Sistema SIAFI Operacional;

Solicitação de Auditoria nº 5/2021/CGAUD/GR/REITORIA, de 19/02/2021;

Ofício 48/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, de 23/02/2021;

Ofício 105/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, de 15/03/2021;

Despacho nº 23/2021/CCONV/PROPLAD, de 16/03/2021.

b) Fato

Em pesquisa realizada ao sistema SIAFI, em fevereiro de 2021, a respeito da conformidade contábil da Universidade Federal do Ceará, verificou-se que o mês de dezembro de 2020 foi encerrado com a seguinte situação:

a) Ressalvas:

Código 653 – Sld. Along./Indev. Contas Controle; e

Código 632 – Sld./ Indev. Contas trans. At. Ñ.Cir-Imobil.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 5/2021/CGAUD/GR/REITORIA, de 19/02/2021 foi solicitado detalhamento acerca da situação acima descrita.

Em resposta, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças encaminhou o OFÍCIO 48/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, de 23/02/2021, informando que:

“O detalhamento das situações que ensejaram o registro das mencionadas restrições na conformidade contábil do mês de dezembro/2020 é apresentado na Declaração do Contador, que compõe o Relatório Contábil de 2020 (disponível em: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (ufc.br), conforme transcrito a seguir:

1. Manutenção de saldos alongados em contas de controle de obrigações contratuais a executar.

Essas contas registram o valor dos Atos Potenciais Ativos que são apresentados no Quadro de Compensações que compõe o Balanço Patrimonial. Uma parcela representativa dos saldos de contratos a executar refere-se a contratos já encerrados, logo, os valores apresentados no mencionado quadro, que integra o Balanço Patrimonial, não representam fielmente as parcelas a executar de contratos. Foi solicitado junto à unidade gestora de contratos, controle administrativo dos contratos vigentes, para que se possa providenciar a conciliação de ajustes dos saldos das contas de atos potenciais.

2. Manutenção de saldos alongados em contas de transitórias de bens imóveis (obras em andamento, projetos e instalações)

Ao final do exercício, estas contas deveriam conter apenas os valores de obras ainda não concluídas. Portanto, os valores registrados nestas contas transitórias, que compõem o item bens imóveis do ativo imobilizado, não refletem a realidade, por conterem valores de obras já concluídas. Esta inconsistência também acarreta a subavaliação do item bens de uso especial no grupo bens imóveis. Uma parcela relevante dos valores registrados em contas transitórias de bens imóveis refere-se a obras já concluídas, porém, ainda não foram adotadas as providências para baixa dos valores das contas transitórias e registro nas contas definitivas de bens imóveis. Foi solicitado junto à Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, o envio das informações necessárias para realização da baixa das contas transitórias e o registro nas contas definitivas de bens imóveis, feito por meio do SPIUNET.

Além das pendências consideradas relevantes para fins de conformidade contábil, foram identificadas outras pendências que são detalhadas no processo 23067.005546/2021-11, encaminhado à PROPLAD para ciência e providências cabíveis.

No que tange à restrição Código 632 – Sld./ Indev. Contas trans. At. Ñ.Cir-Imobil., convém esclarecer que a UFC-INFRA já encaminhou em 2021 as informações sobre a conclusão de algumas obras, permitindo, portanto, a baixa de obras em andamento e o registro definitivo no SPIUNET. Porém, a pendência de maior relevância é referente às obras já concluídas do Campus de Crateús, que ainda não foram baixadas da conta de obras em andamento e registradas no SPIUNET. No caso do Campus de Crateús, encontra-se pendente a regularização do registro do terreno, condição necessária para que se registre no SPIUNET as obras realizadas no mesmo”.

b) Causa

Divergência no saldo das contas de controle e do sistema patrimonial (item bens imóveis do ativo imobilizado) concernente às obras já concluídas.

MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, a PROPLAD encaminhou o Ofício nº 105/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, de 15/03/2021, informando que:

“Em relação à restrição Código 653 – Sld. Along./Indev. Contas Controle, informamos que se encontra pendente a regularização dos saldos de contratos a executar. Foi dado ciência ao setor de contratos, responsável pelo registro dos valores de contratos a executar, acerca da pendência que ensejou o registro da restrição. No presente processo a Divisão de Controle Interno solicitou, por meio do Despacho Nº 77/2021/DCI/Assessoria Geral/PROPLAD ([1836355](#)), a manifestação do mencionado setor.

Sobre a restrição Código 632 – Sld./ Indev. Contas trans. At. Ñ.Cir-Imobil., informamos que no início do ano de 2021 a UFC-INFRA já disponibilizou as informações necessárias de algumas obras e já foram realizadas algumas regularizações de obras em andamento. O registro do terreno do Campus de Crateús no SPIUNET (impedimento que impossibilitava o registros dos valores mais relevantes) já foi providenciado. Portanto, a expectativa é que a pendência seja sanada ainda no primeiro semestre de 2021, com o envio das demais informações pela UFC INFRA”.

Complementarmente, a Coordenadoria de Contratos e Convênios, encaminhou o Despacho nº 23/2021/CCONV/PROPLAD, de 16/03/2021, informando que:

*“Em decorrência dos excessos de demandas atualmente em processamento na COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (CCONV) e a alocação de pessoal para a implementação do sistema **Comprasnet Contratos** na UFC e não foi possível alocar equipe para realização da conciliação dos saldos da Conta Controle de Contratos em Execução no SIAFI. Ressalta-se, por oportuno, que os contratos firmados a partir de 2020 os saldos estão sendo todos lançados na inscrição genérica de forma a individualizar os controles relacionados aos contratos em execução.*

Pelo exposto, solicita-se prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para atendimento a solicitação presente no Despacho Nº 77/2021/DCI/Assessoria Geral/PROPLAD”.

ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL:

Esta CGAUD compreende que o setor demonstrou clara vontade administrativa no intuito de aprimorar os procedimentos de controle instituídos. Entretanto, diante das respostas apresentadas, verificou-se que as duas ressalvas ainda se encontram com pendências e serão objeto de acompanhamento deste relatório.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Encaminhar para esta Auditoria os resultados das providências adotadas em relação às ressalvas 653 e 632.

V) CONCLUSÃO:

É dever institucional desta CGAUD prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações preventivas com o intuito de contribuir com o aperfeiçoamento da gestão.

Em decorrência dos trabalhos realizados, vislumbrou-se a adoção de boas práticas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, que tem adotado as medidas necessárias para que os demonstrativos contábeis desta UFC e as respectivas Notas Explicativas representem adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade, de acordo com as práticas contábeis do setor público adotadas no Brasil.

Na presente ação, de uma forma geral, vislumbrou-se um significativo aumento na confiabilidade dos balanços desta UFC. Contudo, esta CGAUD verificou ocorrências, no ano de 2020, em relação à conformidade contábil, pelas seguintes razões:

a) Ressalva:

Código 653 – Sld. Along./Indev. Contas Controle; e

Código 632 – Sld./ Indev. Contas trans. At. Ñ.Cir-Imobil.

Ante o exposto, como resultado da presente ação e com fundamento nas análises acima relatadas, esta Coordenadoria Geral de Auditoria aponta oportunidades de melhoria dos controles internos relacionados aos Balanços Públicos da Universidade Federal do Ceará, referentes ao exercício de 2020.

Ressalte-se que as medidas tomadas pelas unidades competentes demonstram comprometimento em sanar as fragilidades verificadas, cabendo à CGAUD o monitoramento, em 2021, dos resultados alcançados.

Dessa forma, faz-se necessária a manifestação do gestor quanto à concordância quanto aos apontamentos levantados.

IV) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenadora: Lúcia Helena Moreira.

Equipe de Apoio: Carlos Sidney Braga da Silveira.

Fortaleza, 18 de março de 2021.

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenador Geral de Auditoria